



MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA N° 1687, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2015.

“Concede adicional de Periculosidade à empregada pública municipal Rafaela Reis Eberharth.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamentação legal disposta na Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, Concede, a partir de Dezembro de 2015, Adicional de Periculosidade na porcentagem de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento básico, a Empregada Pública Municipal Rafaela Reis Eberhardt, ocupante do emprego de Odontólogo, matrícula n° 01.0053/2003, com o fim de regularizar suas atividades, conforme decisão proferida pela Justiça do Trabalho, referente ao Processo n°. 1469-80.2011.5.04.0771 – Ação Trabalhista.

GABINETE DO PREFEITO DE CANUDOS DO VALE
Em 04 de Dezembro de 2015.

LUIZ ALBERTO REGINATTO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARCIUS JOEL CORBELLINI
Secretário de Administração
e Planejamento